



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de Programa de Coleta Seletiva em todas as Unidades de Educação do Município de Macaé.

Justificativa: A implantação da coleta seletiva nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino tem por objetivo usar a escola como modelo verde, ensinando pelo exemplo os ideais de preservação ambiental e sustentabilidade. Incentivando desde os primeiros anos de vida do aluno os cuidados com o meio ambiente.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho